

**PORTARIA AMERIPREV Nº 21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Carlos Cesar Guerreiro**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0214.2024.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **10/12/2024**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. **CARLOS CESAR GUERREIRO**, matrícula 15.932 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente